



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 181/2017/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 74/2017/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de atuarem como Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da Resolução 30/08-CNMP:

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E	A PARTIR DE
76/17	JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS	TERRA RICA	105	19/02/17
78/17	GUILHERME BRAINER CAETANO	REALEZA	130	20/02/17

Curitiba, 02 de março de 2017

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar 2017. Caderno [Extrajudicial](#), p. 45.